



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 026 /2015

Gabinete do Vereador, 25 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Conforme a Lei nº 4, de 29 de outubro de 2004 onde denomina "Monumento ao Imigrante", marco existente na Praça João Edvino Derlam em Campo do Meio, sugerimos ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade juntamente com os órgãos competentes, a confecção e a colocação da placa indicativa junto à praça.

Justificamos e sugerimos esta indicação tendo em vista que no próximo mês comemoramos, de modo especial, a migração italiana.


Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"